



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI N.º 1.217

DATA : 05 de junho de 2006

SÚMULA: Denomina de **CARLOS SOARES DA SILVA** a rua 3 (três) do bairro Brejatuba.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CARLOS SOARES DA SILVA**, via pública identificada como Rua 3(três), com início na Avenida Visconde do Rio Branco e término na Rua Caetano Munhoz da Rocha, no Bairro Brejatuba.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba em 05 de junho de 2006.

MIGUEL JAMUR

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 383 - CMG de 15/05/06

Of. nº 81/06 - CMG de 30/05/06.